



PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S/A – Em Liquidação

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30/04/2025**

**PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S.A. – EM
LIQUIDAÇÃO / CNPJ.46.773.164/0001-52 - NIRE. 35.300.037.090**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas à Avenida Presidente Kennedy n.9.000, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, através dos Editais de Convocação publicados na Central de Balanços SPED – Receita Federal e na dependência da sociedade à Avenida Presidente Costa e Silva, 794 – sala 503 – 5º andar – Boqueirão – Praia Grande São Paulo, nos dias 15, 16 e 22 de abril de 2025, cujas cópias são anexadas à presente Ata, compareceu o representante do acionista majoritário que detém 99,91% (noventa e nove e noventa e um por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura aposta à fl.10, do Livro de Presença de Acionistas. Abertos os trabalhos ficou assim constituída a mesa: como Presidente, Sr. Cristiano de Mola, Liquidante, o qual convidou a mim, Luciano Aparecido Rodrigues da Silva, contador da Companhia, CRC 1SP180.449/O-9, para secretariar os trabalhos. Presentes ainda, a Dr^a. Gláucia Antunes Alvarez, Procuradora Geral do Município, representando a acionista majoritária, **Município de Praia Grande**; o Sr^o Benedito Evandro Francisco de Souza, Presidente do Conselho Fiscal e o senhor auditor Sandro Rios Marques, portador do CRC/SP n°1PR048863/0-0 T-SP e CNAI n °1928, representando a empresa Rios & Viana Auditores Independentes S/S, CNPJ.25.026.445/0001-71. Ainda presente estava a conselheira fiscal, senhora Maria Carolina Dondon Salum Silveira. Composta a mesa, o presidente perguntou da necessidade da leitura do Edital de Convocação, o que foi rejeitado por unanimidade, haja vista, anteriormente, já terem recebidos e lidas as cópias e estando com elas em mãos. Ato contínuo iniciou a **AGO**, no item **“a”**: **Apreciação e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024**. O Presidente apresentou as demonstrações contábeis, e deu as devidas explicações, auxiliado pelo contador e corroborado pela representante da Auditoria Independente. Após as explicações abriu a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo inscritos colocou as peças em votação sendo aprovadas por unanimidade. Entrando no item **“b”**: **Apresentação da Prestação de Contas do Liquidante**, cuja cópia foi entregue aos presentes para que dela pudessem verificar as contas do exercício, após abriu a palavra. Não havendo ninguém a usá-la, colocou o referido Relatório em votação, sendo aprovado. Entrando no item **“c”**: **Assuntos Gerais**. O presidente abriu a palavra dizendo que a senhora Patrícia Tavares Borges dos



PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S/A – Em Liquidação

Santos, funcionária pública, brasileira, divorciada, inscrita no CPF.298.387.008-19, RG.34157661, nascida em 04 de julho de 1983, residente à rua Abílio de Jesus Moraes nº458 – Vila Caiçara – Praia Grande – São Paulo – CEP: 11.706-390 retira-se do quadro do Conselho Fiscal, pois ela deixou de fazer parte do quadro de servidores desta Prefeitura. Por fim, perguntou se alguém queria usar a palavra, não havendo quem a quisesse, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária - AGO. Na sequência abriu a Assembleia Geral Extraordinária – AGOE, com os presentes citados na AGO, abriu a palavra com o item “a”: **Assuntos gerais:** O presidente abriu a palavra, e propôs com base no artigo 208 da Lei 6404/76 e amparado em parecer jurídico da Procuradoria Consultiva do Município juntado às folhas de nº08 e 11 do processo digital de nº6.634/2025, que o senhor Benedito Evandro Francisco de Souza, presidente do Conselho Fiscal, permaneça no Conselho até o encerramento da Sociedade por sua contribuição ativa no processo de liquidação. Os presentes ratificaram por unanimidade, após o senhor presidente perguntou se alguém queria a palavra. Não havendo ninguém a usá-la deu por suspensos os trabalhos por 30 (trinta) minutos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a Ata lida na íntegra pelo secretário e após aprovada e assinada pelos presentes, dela foi retirada 04 (quatro) cópias autênticas para os fins legais. Praia Grande 30 de abril de 2025. Secretário: Luciano Aparecido Rodrigues da Silva_____. A presente Ata é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº04, de **fl. 16 verso e 17.**

GLÁUCIA ANTUNES ALVAREZ

Procuradora Geral do Município e representante da Acionista Majoritária
Município de Praia Grande

CRISTIANO DE MOLA

Liquidante